



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 061/2019 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC – 2018/2019

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, no âmbito desta Instituição, o Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por egressos de Graduação para o **Prêmio Melhor TCC – 2018/2019**, conforme regulamento a seguir:

I – DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

1.1 Destacar e difundir os Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade do Estado do Pará, que além de excelência, apresentam aspectos inovadores em sua elaboração.

II – DA COORDENAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria de Desenvolvimento de Ensino – Coordenação de Programas e Projetos - PROGRAD/DDE/PPP-UEPA.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 16 de setembro de 2019, no *site* da UEPA http://sistemas.uepa.br/inscricaomelhortcc2019/aviso_inicial.

3.2. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do (s) candidato (s), dispendo a Coordenação do processo seletivo o direito de indeferir a inscrição daquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.

IV – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Somente serão inscritos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por egressos dos cursos da UEPA, no ano letivo de 2018, com nota mínima 9,0 (nove).

4.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição (Anexo III) no *site* http://sistemas.uepa.br/inscricaomelhortcc2019/aviso_inicial e anexar os seguintes documentos comprobatórios:

- Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do histórico acadêmico, emitido pelo CRCA do seu respectivo Centro, a fim de comprovar a nota atribuída ao TCC.
- Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório no corpo do trabalho: Título, indicação do orientador e co-orientador (quando houver) e dos autores (**cópia IDENTIFICADA**).
- Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório no corpo do trabalho: Título, SEM indicação do orientador e co-orientador (quando houver) e SEM indicação dos autores (**cópia NÃO IDENTIFICADA**).
- Os arquivos (cópia eletrônica **IDENTIFICADA E NÃO IDENTIFICADA**) deverão ser renomeados na página da inscrição com o número do CPF do 1º autor.
- Em caso de TCC em dupla ou em trio, os membros devem fazer **uma única inscrição**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

inserindo o histórico acadêmico individual e o TCC em comum.

- f) O TCC deverá estar redigido na língua de acordo com as normas do Projeto Pedagógico de cada curso, atendendo exigências de normas técnicas nos padrões ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou seguindo as normas Vancouver (para os cursos que utilizam tal procedimento técnico como padrão).
- 4.3 Serão homologadas as inscrições de Trabalho de Conclusão de Curso, cuja nota final, contida no histórico acadêmico, for igual ou superior a 9,0 (nove).
- 4.4 Em caso de TCC em dupla ou em trio, **todos** os membros devem apresentar histórico acadêmico para comprovar a nota referida no item 4.3.
- 4.5 Em caso de haver notas diferentes atribuídas ao TCC em dupla ou trio, sendo uma delas menor que 9,0 (nove), o trabalho não será homologado.
- 4.6 A não apresentação do histórico acadêmico por um dos membros da dupla ou trio que compõem o TCC implicará na eliminação do trabalho no certame.
- 4.7 Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.
- 4.8 Não será permitido ao discente inscrever-se **mais de uma vez** no Prêmio Melhor TCC 2018/2019.

V – DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar de cada curso.
- 5.2 Os autores dos melhores TCC's receberão um certificado com a indicação da colocação obtida e cópia do Diário Oficial do Estado contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC 2018/2019.
- 5.3 A PROGRAD expedirá Certificado e Cópia do extrato do edital publicado no Diário Oficial do Estado – DOE aos docentes orientadores e co-orientadores dos trabalhos classificados em cada curso para fins curriculares.
- 5.4 A PROGRAD expedirá Declaração de Participação e Cópia do Diário Oficial do Estado – DOE aos docentes da Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TCC, com recebimento na DDE.
- 5.5 Aqueles que não puderem comparecer à cerimônia receberão o certificado na DDE/PROGRAD. **Não entregaremos a documentação a terceiros**, a não ser em casos de procuração comprobatória.
- 5.6 Os Certificados e Declarações ficarão guardados nos arquivos da DDE por 06 (meses), posteriormente será encaminhado às Coordenações de Curso.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 A Coordenação de cada curso, ao qual o trabalho estiver vinculado, indicará 03 (três) docentes do Quadro de professores da UEPA para compor a Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TCC, observando as especificações da área de conhecimento desses avaliadores para que esses selecionem 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso, dentre os que tenham se inscrito, conforme as exigências do item IV deste edital.
- 6.2 A Comissão de Avaliação será presidida por um de seus membros, indicado pela Coordenação de Curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 6.3 Não é de responsabilidade da DDE/PROGRAD a não composição completa da banca avaliadora.
- 6.4 Nos casos de TCC's inscritos dos cursos que não formaram banca, os trabalhos serão indeferidos, por falta de avaliador.
- 6.5 A Ata será preenchida pelo Presidente da respectiva banca, de acordo com o modelo contido no sistema e, após, encaminhada com as referências classificadas: 1º, 2º e 3º lugar à DDE/PROGRAD.
- 6.6 Não poderão compor a Comissão de Avaliação professores orientadores dos TCC's concorrentes.
- 6.7 Caso todos os docentes do Curso estejam envolvidos na orientação dos trabalhos inscritos, caberá a Coordenação do Curso, fazer as indicações dos professores avaliadores.
- 6.8 Os critérios de avaliação estão discriminados no **Anexo I**.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A **pontuação final** para a classificação do Prêmio Melhor TCC 2018/2019 será **obtida** pela **média aritmética** da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora.
- 7.2 Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem crescente, considerando a pontuação obtida.
- 7.3 **Em caso de empate**, será considerada a maior nota atribuída aos critérios:
- 7.3.1 Aspectos Metodológicos: adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados);
- 7.3.2 Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver;
- 7.3.3 Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema;
- 7.3.4 Conclusão: clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.

VIII. DOS RECURSOS

- 8.1 Os recursos serão aceitos de acordo com o cronograma (Anexo II).
- 8.2 Os recursos de que trata o item 8.1 deverão ser protocolados no Protocolo Central (Reitoria) ou no Protocolo do *Campus* (Interior) ao qual o candidato está vinculado ou postado via correio, dentro do prazo estipulado no item 8.1, destinado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino/DDE, sita Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, que encaminhará à Banca Avaliadora.
- 8.3 Considerar o horário do Protocolo Central (Reitoria) e os horários dos protocolos dos *Campi* do Interior.
- 8.4. A Coordenação deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.

XI – LOCAL/DATA/HORÁRIO DA SOLENIDADE

- 9.1 A solenidade de premiação dos trabalhos classificados ocorrerá em solenidade conjunta no Auditório Paulo Freire, no Centro de Ciências Sociais e Educação, na Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo, dia 04/12/2019, às 17h.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição no concurso constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROGRAD, ouvida às Coordenações de Curso.

Belém, 02 de setembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 061/2019 – UEPA

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

| Nº | ITEM ANALISADO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|------------------------|---|-------------------------|----------------------------|
| 1. | Relevância social do tema/área de conhecimento, bem como formulação do problema; objetivos e hipóteses (se houver). | 1,5 | |
| 2. | Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema | 2,0 | |
| 3. | Aspectos Metodológicos: Adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados). Considerar os procedimentos de aplicação de material didático, quando houver. | 2,0 | |
| 4. | Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo quando houver. | 2,0 | |
| 5. | Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa | 1,5 | |
| 6. | Observância às normas e padrões de formatação e normatização | 1,0 | |
| Pontuação Total | | 10,0 | |

Obs.: A nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro avaliador

Avaliador(a): _____ () Membro () Presidente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


**EDITAL N° 061/2019 – UEPA
ANEXO II
CRONOGRAMA**

| PROCEDIMENTO | DATA |
|--|-----------------|
| Publicação do Edital | 02/09/2019 |
| Período das inscrições | 02 a 16/09/2019 |
| Resultado da Homologação das Inscrições | 20/09/2019 |
| Recurso da Homologação das Inscrições | 23 e 24/09/2019 |
| Resultado após recurso das Homologações das Inscrições | 30/09/2019 |
| Publicação do Resultado Preliminar | 28/10/2019 |
| Recurso do Resultado Preliminar | 29 e 30/10/19 |
| Resultado Final | 04/11/2019 |
| Cerimônia de entrega do Prêmio Melhor TCC 2018 | 04/12/2019 |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 061/2019 – UEPA
ANEXO III
MODELO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PRÉDIO DA REITORIA

Diretoria de Desenvolvimento e Ensino - UEPA
Formulário de Inscrição para o Concurso de Melhor TCC

Número da Inscrição

Identificação

Matricula * [Ajuda](#)

Nome

CPF

Curso *

Campus *

Arquivo Histórico do Autor (formato em PDF)
Renomeando com o N° de seu CPF

Deseja incluir um segundo Autor

[Selecionar Arquivo...](#)

Não [Ajuda](#)

Comunicação

DDD+Telefone fixo 1º Autor [Ajuda](#)

DDD+Celular do 1º Autor * [Ajuda](#)

E Mail do 1º Autor * [Ajuda](#)

Dados do TCC

Área Curso Trabalho: ▼

Título do TCC * [Ajuda](#)

Nome do Orientador * [Ajuda](#)

Nome do Coorientador [Ajuda](#)

E Mail do Orientador * [Ajuda](#)

CÓPIA IDENTIFICADA
Cópia Eletrônica legível em PDF do TCC com itens obrigatórios no corpo do trabalho: Título, Indicação do Orientador e Coorientador (quando houver) e dos Autores. O arquivo deverá ser renomeado com o número do CPF do 1º autor. *

CÓPIA NÃO IDENTIFICADA
Cópia Eletrônica legível em PDF do TCC com itens obrigatórios no corpo do trabalho: Título, SEM indicação do Orientador e Coorientador (quando houver) e SEM indicação dos Autores. O arquivo deverá ser renomeado com o número do CPF do 1º autor. *

Data *

* Campo de preenchimento obrigatório

[Enviar Inscrição](#)